



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 2

SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 9
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Pág: 21
FEMA	Pág: 28
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 48

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ: 07.109.356/0001-07 / LEI Nº 5.839/2014

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2026

Retifica a composição dos representantes da sociedade civil e da Diretoria Executiva do CMDCA de Assis/SP, para consignar a conselheira Tatiana Ganimi como representante da entidade Casa da Menina e 2ª Tesoureira, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 5.839/2014 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o CMDCA é órgão deliberativo e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente, composto de forma paritária por 16 (dezesesseis) membros efetivos e 16 (dezesesseis) suplentes, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 5.839/2014;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 5.839/2014, os representantes das entidades da sociedade civil organizada são escolhidos pelas próprias entidades e serviços, cabendo ao CMDCA proceder ao seu cadastramento e dar publicidade à respectiva composição;

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva do CMDCA é composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, conforme o art. 16 da Lei Municipal nº 5.839/2014;

CONSIDERANDO que o art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.839/2014 remete ao Regimento Interno do CMDCA a disciplina dos procedimentos pertinentes aos cargos da Diretoria, o qual se encontra pendente de atualização;

CONSIDERANDO que, diante da omissão normativa, o art. 43 da Lei Municipal nº 5.839/2014 atribui ao Plenário do CMDCA a competência para resolver os casos omissos, ouvido o Ministério Público quando necessário;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário registrada na Ata da Reunião Ordinária de 07 de maio de 2026, item 11, na qual se constatou equívoco na nomeação da representante indicada pela entidade Casa da Menina, determinando-se a correção e a nova publicação da composição do CMDCA e de sua Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a composição dos representantes da sociedade civil junto ao CMDCA de Assis/SP, para consignar que a representante da entidade Casa da Menina é a senhora TATIANA GANIMI, RG 26.703.531-7, na condição de conselheira titular, corrigindo-se o registro anterior em que constava, por equívoco, o nome de ANDREIA DIAS ALEVATO, RG 25.467.276-2.

Art. 2º Em decorrência da retificação, fica consignado que a conselheira TATIANA GANIMI ocupa o cargo de 2ª Tesoureira da Diretoria Executiva do CMDCA de Assis/SP, gestão 2026/2028, conforme deliberação plenária de 07 de maio de 2026.

Casa dos Conselhos "Denise Fernandes Carvalho" - Rua Cândido Mota, nº 48, CEP: 19.806-250
Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP / E-mail: cmdcaassis@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ: 07.109.356/0001-07 / LEI Nº 5.839/2014

Art. 3º Ficam ratificadas as participações da conselheira TATIANA GANIMI nas Comissões de Visita e Fiscalização e de Cadastro e Documentação deste Conselho.

Art. 4º Determina-se a correção nominal e a republicação da composição dos representantes do CMDCA e de sua Diretoria Executiva em todos os atos oficiais, registros e publicações em que constar o registro retificado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Assis/SP, ____ de _____ de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO APARECIDO LOPES DA SILVA ANGELI
Data: 15/07/2026 00:06:46-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

ROGERIO APARECIDO LOPES DA SILVA ANGELI
Presidente – Gestão 2026/2028
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assis/SP

Casa dos Conselhos "Denise Fernandes Carvalho" - Rua Cândido Mota, nº 48, CEP: 19.806-250
Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP / E-mail: cmdcaassis@gmail.com



CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – ASSIS/SP
Lei de Criação nº 5290, de 08/09/2009
Lei nº 6.054, de 04/08/2015, revogadas pela Lei 6909 de 27/04/2021
Decreto Municipal nº 9073, de 26/04/2023
Mandato 2023-2026

PARECER DO FUNDEB Nº 01/2026 – PARECER TRIMESTRAL

Parecerista: Rogerio Aparecido Lopes da Silva Angeli – Presidente do CACS/FUNDEB – Assis/SP

Parecer trimestral referente ao: 1º Trimestre de 2026 – JANEIRO / FEVEREIRO / MARÇO

EMENTA: Acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do FUNDEB — 1º trimestre de 2026 (janeiro a março). Cumprimento do mínimo de 70% na remuneração dos profissionais da educação básica (art. 212-A, XI, da CF) e do mínimo de 25% em MDE (art. 212 da CF). Reenquadramento do indicador de recursos não aplicados dentro do limite de 10% (art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113/2020). **PARECER FAVORÁVEL**, com recomendações de monitoramento. O Conselho delibera, ainda, por **SOLICITAR** ao Poder Executivo revisão orçamentária destinada a assegurar o pagamento integral do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008), inclusive quanto aos profissionais da educação infantil (Lei nº 15.326/2026).

I — RELATÓRIO E OBJETO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Assis/SP, no exercício de suas atribuições legais de acompanhar e fiscalizar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, procedeu à análise da execução orçamentária e financeira relativa ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) do exercício de 2026.

Quanto à base de dados, o SIOPE/FNDE publica seus demonstrativos em periodicidade bimestral. A consolidação trimestral aqui adotada apoia-se no **demonstrativo municipal acumulado de março de 2026** (RREO — Anexo, Lei nº 9.394/1996, art. 72), corroborado pelos demonstrativos oficiais do 1º e do 2º bimestres de 2026.

II — DOCUMENTOS EXAMINADOS

- Demonstrativo municipal das receitas e despesas com MDE e FUNDEB, acumulado até março de 2026;
- RREO — Anexo 8 (SIOPE/FNDE), Período de Referência: 1º Bimestre/2026;
- Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas do FUNDEB (SIOPE/FNDE), Período de Referência: 2º Bimestre/2026;
- Relatório de remuneração individual dos profissionais da educação (SIOPE), competência março/2026;
- Planilha de acompanhamento da folha, controle de horas extras e folhas de eventuais (março/2026).

III — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise fundamenta-se no seguinte arcabouço normativo:

- **Constituição Federal, arts. 212 e 212-A** — mínimo de 25% em MDE e destinação mínima de 70% do FUNDEB à remuneração dos profissionais da educação básica;
- **Lei nº 14.113/2020 (Novo FUNDEB)** — regulamenta o Fundo e o CACS; art. 25, § 3º (limite de 10% / primeiro quadrimestre);
- **Lei nº 11.738/2008** — institui o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério (PSPN);
- **Lei nº 15.326/2026** — reconhece os professores da educação infantil como integrantes do magistério;

Casa dos Conselhos “Denise Fernandes Carvalho” - Rua Cândido Mota, nº 48, Centro - Assis/SP — CEP 19806-250
Telefone: (18) 3302-5551 / E-mail: cmacsfundeb.assis@edu.assis.sp.gov.br / fundeb.assis@edu.assis.sp.gov.br



CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – ASSIS/SP
Lei de Criação nº 5290, de 08/09/2009
Lei nº 6.054, de 04/08/2015, revogadas pela Lei 6909 de 27/04/2021
Decreto Municipal nº 9073, de 26/04/2023
Mandato 2023-2026

- Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 72; Lei municipal do CACS-FUNDEB, Regimento Interno e normas do TCE-SP.

IV — ANÁLISE DA EXECUÇÃO NO 1º TRIMESTRE/2026

IV.1 — Receitas e aplicação em MDE (acumulado jan-mar)

Item (acumulado até março/2026)	Valor / %
Receita de impostos e transferências	R\$ 118.006.269,00
Aplicação mínima exigida em MDE (25%)	R\$ 29.501.567,25
Total líquido aplicado em ensino (liquidado)	R\$ 29.844.094,56
Percentual aplicado em MDE (liquidado)	25,29% — CUMPRIDO

IV.2 — Recursos do FUNDEB (acumulado jan-mar)

Item	Valor
Total das receitas do FUNDEB	R\$ 22.840.492,27
Despesa com profissionais da educação básica (liquidada)	R\$ 17.430.341,21
Total das despesas do FUNDEB (liquidada)	R\$ 19.148.165,11

IV.3 — Indicadores legais no trimestre

Indicador	Mínimo/Máximo	Apurado (trimestre)
70% em profissionais (CF art. 212-A, XI)	mín. 70%	76,90% — CUMPRIDO
25% em MDE (CF art. 212)	mín. 25%	25,29% — CUMPRIDO
Recursos não aplicados (Lei 14.113/2020, art. 25 §3º)	máx. 10%	9,58% no 2º bim. — dentro do limite

Os limites obrigatórios encontram-se **cumpridos** no trimestre, confirmados pelos demonstrativos oficiais do SIOPE (70% em 79,38% no 1º bimestre e 81,99% no 2º). O indicador de recursos não aplicados, que era de **13,20%** no 1º bimestre, recuou para **9,58%** no 2º, reenquadrando-se no teto legal.

V — RECOMENDAÇÕES DE MONITORAMENTO

- Manter o ritmo de execução que reconduziu o indicador de recursos não aplicados ao limite de 10%, assegurando a utilização do superávit dentro do primeiro quadrimestre (art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113/2020).
- Prosseguir na conferência da remuneração individual dos profissionais em face das despesas da função Educação, mantendo a comprovação dos 70%.
- Disponibilizar ao Conselho, a cada bimestre, os extratos das contas e aplicações do FUNDEB para conciliação.

VI — SOLICITAÇÃO DE REVISÃO ORÇAMENTÁRIA — PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO

VI.1 — Fundamentos

- **Obrigatoriedade:** a Lei nº 11.738/2008 instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério (PSPN), de observância obrigatória por União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com fundamento no art. 60 do ADCT e no art. 212-A da Constituição Federal, tendo o Supremo Tribunal Federal confirmado sua constitucionalidade.

Casa dos Conselhos "Denise Fernandes Carvalho" - Rua Cândido Mota, nº 48, Centro - Assis/SP — CEP 19806-250
Telefone: (18) 3302-5551 / E-mail: cmacsfundeb.assis@edu.assis.sp.gov.br / fundeb.assis@edu.assis.sp.gov.br



CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – ASSIS/SP

Lei de Criação nº 5290, de 08/09/2009
Lei nº 6.054, de 04/08/2015, revogadas pela Lei 6909 de 27/04/2021
Decreto Municipal nº 9073, de 26/04/2023
Mandato 2023-2026

- **Forma de aplicação:** o piso é atualizado anualmente e corresponde ao vencimento inicial da carreira, refletindo-se em toda a tabela de vencimentos, **vedado o pagamento sob a forma de abono**. Para 2026, o valor fixado pelo MEC é de R\$ 5.130,63 para a jornada de 40 horas semanais, com cálculo proporcional para jornadas inferiores.
- **Educação infantil (Lei nº 15.326/2026):** a lei sancionada em 6 de janeiro de 2026 alterou a Lei nº 11.738/2008 e a LDB para reconhecer expressamente os **professores da educação infantil (creche e pré-escola)** como integrantes da carreira do magistério, **independentemente da designação do cargo**, assegurando-lhes o piso, o enquadramento em plano de carreira e a hora-atividade. A medida implica aumento das despesas com a folha do magistério.
- **Complementação da União:** havendo insuficiência de recursos, a legislação do FUNDEB prevê mecanismos de complementação financeira por parte da União.

VI.2 — Constatação preliminar

Em análise preliminar do relatório de remuneração dos profissionais (competência março/2026), o Conselho observou vencimentos-base de cargos docentes de 30 horas em patamares — a partir de R\$ 3.044,99 e R\$ 3.655,45 — **inferiores ao piso proporcional** correspondente a essa jornada (aproximadamente R\$ 3.847,97, equivalente a 30/40 do PSPN de R\$ 5.130,63). Trata-se de constatação preliminar, que requer confirmação pela contabilidade e pelo setor de recursos humanos, mas que **evidencia a necessidade da presente solicitação**.

VI.3 — Do pedido

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no exercício de sua competência de fiscalização da valorização dos profissionais da educação, **SOLICITA** ao Poder Executivo Municipal:

- a) a realização de revisão orçamentária destinada a assegurar o pagamento integral do PSPN, aplicado ao vencimento inicial e refletido em toda a tabela de carreira, vedado o pagamento como abono;
- b) o enquadramento dos profissionais da educação infantil na carreira do magistério, nos termos da Lei nº 15.326/2026, com os respectivos reflexos remuneratórios e a garantia da hora-atividade;
- c) a demonstração formal, ao Conselho, da compatibilidade da atual tabela de vencimentos com o piso proporcional a cada jornada;
- d) informação sobre eventual pleito de complementação da União, caso reconhecida insuficiência de recursos para o cumprimento integral do piso.

VII — CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Assis/SP, reunido para deliberação, manifesta-se de forma **FAVORÁVEL** à execução dos recursos do FUNDEB relativa ao 1º trimestre do exercício de 2026 (janeiro a março), por verificar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, acompanhada das recomendações de monitoramento (item V) e da solicitação de revisão orçamentária relativa ao piso salarial do magistério (item VI), que deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

É o parecer, aprovado pelo colegiado, que se encaminha ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos de controle competentes.

Casa dos Conselhos “Denise Fernandes Carvalho” - Rua Cândido Mota, nº 48, Centro - Assis/SP — CEP 19806-250
Telefone: (18) 3302-5551 / E-mail: cmacsfundeb.assis@edu.assis.sp.gov.br / fundeb.assis@edu.assis.sp.gov.br



CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – ASSIS/SP

Lei de Criação nº 5290, de 08/09/2009
Lei nº 6.054, de 04/08/2015, revogadas pela Lei 6909 de 27/04/2021
Decreto Municipal nº 9073, de 26/04/2023
Mandato 2023-2026

Assis/SP, 16 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROGERIO APARECIDO LOPES DA SILVA ANGELI
Data: 16/07/2026 15:14:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROGERIO APARECIDO LOPES DA SILVA ANGELI
PRESIDENTE DO CACS FUNDEB – ASSIS/SP
RG 40.063.096-5 / CPF 361.884.068-38



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.715, de 17 de julho de 2026.
Prorroga Processo Sindicância Administrativa SA nº 01/2026, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 17 de julho de 2026, para a conclusão final.

Assis, 17 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.716, de 17 de julho de 2026.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 05/2026, por mais 60
(sessenta dias), a partir de 17 de julho de 2026, para a conclusão final.

Assis, 17 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.717, de 17 de julho de 2026.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 06/2026, por mais 60
(sessenta dias), a partir de 17 de julho de 2026, para a conclusão final.

Assis, 17 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 12

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.073, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 208.450,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
710 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0014.2490.0000	MANUTENCAO DE VEICULOS	
730 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12.361.0041.2489.0000	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
748 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0017.2492.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
797 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.245.0045.2693.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO	
1121 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	28.450,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
1337 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	113.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02	RELAcoes INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000	PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1547 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Total R\$ 208.450,00

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
676 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.122.0077.2494.0000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
687 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00
12.361.0011.1651.0000	CONSTRUÇÃO PREDIO COZINHA PILOTO	
704 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00
02 06 03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 13



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

12.361.0077.2701.0000	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
724 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
986 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	
1017 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	6.000,00
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2667.0000	CENTRO DIA DO IDOSO	
1059 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.450,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
1336 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0077.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
1586 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
Total..... R\$		208.450,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 10.073 de 17 de julho de 2026

Em atendimento ao disposto na Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, apresentamos a presente exposição de motivos que fundamenta a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 10.073 de 17 de julho de 2026.

I – Nos termos do inciso I, do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, a abertura de crédito no valor de R\$ 208.450,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) destinado ao reforço de dotação orçamentária para atendimento de despesas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Assis, conforme descrito no artigo 1º do Decreto.

II – Para cobertura do crédito aberto, foram utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, cuja disponibilidade foi verificada a partir da análise da execução orçamentária, sem que haja prejuízo ao regular desenvolvimento das ações e serviços da Administração Municipal.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.855, de 19 de dezembro de 2025, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10%, do total de despesas fixadas no orçamento anual. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 5,16% desse limite autorizado, mantendo-se dentro do percentual permitido pela legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Leis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

LEI Nº 7.980, DE 17 DE JULHO DE 2026 Proj. de Lei nº 77/2026 – Autoria do Vereador Fernando Alves de Oliveira

Institui o Programa Municipal de Acessibilidade, Inclusão e Transparência nas Vagas de Estacionamento e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído no Município de Assis o Programa Municipal de Acessibilidade, Inclusão e Transparência nas Vagas de Estacionamento, com o objetivo de garantir o cumprimento da legislação vigente, promover a inclusão social e assegurar a transparência na gestão das vagas públicas.
- Art. 2º O Programa observará integralmente as normas gerais de trânsito estabelecidas pela legislação federal vigente e pelos órgãos competentes, não implicando alteração de percentuais ou critérios definidos em âmbito nacional.
- Parágrafo único. A atuação do Município dar-se-á de forma suplementar, organizando, fiscalizando e promovendo a efetividade das normas existentes.
- Art. 3º O programa instituído por esta Lei tem caráter orientador, devendo ser implementado pelo Poder Executivo conforme critérios de conveniência e oportunidade administrativa, podendo contemplar, entre outras, ações voltadas à:
- I – melhoria da sinalização das vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência;
 - II – adequada distribuição dessas vagas em áreas de grande circulação;
 - III – fiscalização do uso regular das vagas reservadas;
 - IV – realização de levantamentos técnicos;
 - V – ampliação das vagas, quando constatada a necessidade;
 - VI – padronização de procedimentos administrativos.
- Art. 4º O Município poderá adotar sinalização complementar nas vagas destinadas às pessoas com deficiência, incluindo elementos visuais relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), com finalidade educativa, informativa e de inclusão social.
- Parágrafo único. A sinalização complementar não implicará criação de nova categoria de vaga, mantendo-se a classificação como vaga destinada à pessoa com deficiência.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Lei nº 7.980, de 17 de julho de 2026.....

Art. 5º Fica instituída a obrigatoriedade de transparência ativa, mediante divulgação em portal eletrônico oficial do Município, contendo:

- I – número total de vagas públicas existentes;
- II – quantidade de vagas destinadas a idosos;
- III – quantidade de vagas destinadas a pessoas com deficiência;
- IV – mapa ou indicação de localização das vagas;
- V – dados estatísticos sobre fiscalização e autuações;
- VI – relatórios periódicos de adequação às normas vigentes.

Parágrafo único. As informações deverão ser atualizadas periodicamente, garantindo acesso público e irrestrito.

Art. 6º O Poder Executivo promoverá campanhas educativas voltadas à conscientização sobre o uso correto das vagas reservadas.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

LEI Nº 7.981, DE 17 DE JULHO DE 2026 Proj. de Lei nº 88/2026 – Aatoria do Vereador Paulo Roberto Guioti

**institui no âmbito do Município de Assis, o
"Dia do Desapego Consciente"**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei institui, no âmbito do Município de Assis, o "Dia do Desapego Consciente", que ocorrerá 1(uma) vez ao mês, em cada uma das regiões da cidade visando arrecadar e doar objetos que poderão servir para famílias carentes, objetivando promover na sociedade uma educação ambiental duradoura através do descarte consciente de materiais em adequadas condições de reutilização, evitando o desperdício e geração de lixo no meio ambiente.
- Art. 2º O "Dia do Desapego Consciente" consiste na promoção de ação pública voltada ao recebimento de doações de materiais reutilizáveis, tais como:
- I – roupas, calçados e acessórios;
 - II – móveis e utensílios domésticos;
 - III – livros e materiais escolares;
 - IV – brinquedos;
 - V – eletrodomésticos e eletrônicos em condições de uso ou passíveis de reaproveitamento;
 - VI – outros materiais que possam ser reutilizados ou reciclados.
- Art. 3º Os materiais arrecadados terão a seguinte destinação:
- I – doação para as famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio dos órgãos municipais competentes ou entidades assistenciais devidamente cadastradas;
 - II – encaminhamento para as cooperativas ou associações de reciclagem;
 - III – destinação ambientalmente adequada, nos termos da legislação vigente, quando não houver possibilidade de reaproveitamento.
- Art. 4º Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal em parceria com outras entidades poderá:
- I – efetuar campanhas educativas, conferências, palestras de orientação da necessidade do descarte correto, reuniões, workshops e demais eventos visando à consciência ecológica, através da educação ambiental conscientizando quanto à importância de preservar o planeta;
 - II – regulamentar a forma e a frequência da realização do "Dia do Desapego Consciente", bem como os objetos passíveis de doação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Lei nº 7.981, de 17 de julho de 2026.....

III – efetuar campanhas institucionais juntos aos meios de comunicação com a finalidade de fixar rotinas de coletas organizadas divulgando a campanha “Desapego Consciente”.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

LEI Nº 7.982, DE 17 DE JULHO DE 2026

Proj. de Lei nº 115/2026 – Autoria do Vereador Paulo Mattioli Junior

Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o “Dia do Mesa-Tenista” e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o “Dia do Mesa-tenista”, a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro.
- Art. 2º Na data alusiva à comemoração do “Dia do Mesa-tenista”, ou não sendo possível, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal, poderá ser realizada Sessão Solene destinada à homenagem dos atletas, treinadores, dirigentes, incentivadores e demais pessoas ligadas à modalidade do tênis de mesa que tenham se destacado no Município.
- Art. 3º Durante a sessão solene serão entregues certificado alusivo ao ato aos mesatenistas que obtiveram destaque esportivo no decorrer do ano, bem como àqueles atletas que marcaram a história da modalidade no Município em anos anteriores.
- Parágrafo Único. A sessão solene conforme a necessidade, poderá ser realizada fora das dependências da Câmara Municipal.
- Art. 4º A relação dos homenageados será encaminhada pela Secretaria Municipal de Esportes de Assis, bem como por associações, clubes, entidades ou organizações que atuem com a modalidade de tênis de mesa no Município.
- Art. 5º Em parceria com o Poder Executivo, o Poder Legislativo poderá promover ações de valorização, incentivo e divulgação da prática esportiva do tênis de mesa junto aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação, especialmente junto às crianças, adolescentes e jovens do Município.
- Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 20

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 17 DE JULHO DE 2026.

Portaria nº 40.718/2026, Promoção Horizontal enquadrada no Grau III 15% **VALERIA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 27.182.416-5, matrícula nº 19.565/1 do cargo de **PEB I ENSINO FUNDAMENTAL - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.719/2026, Promoção Horizontal enquadrada no Grau III 15% **TAYNARA TAMAROZI BARREIRO**, portador (a) do RG nº 40.728.002-9, matrícula nº 18.552/3 do cargo de **PEB I ENSINO FUNDAMENTAL - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.720/2026, Promoção Horizontal enquadrada no Grau III 15% **TAMIRES DE SOUZA DO AMARAL PETROLINE** portador (a) do RG nº 47.394.582-4, matrícula nº 17.034/8 do cargo de **PEB I ENSINO FUNDAMENTAL - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.721/2026, Promoção Horizontal enquadrada no Grau III 15% **REGINA CELIA ROSA BATISTA**, portador (a) do RG nº 18.539.183-7, matrícula nº 19.561/2 do cargo de **PEB I ENSINO FUNDAMENTAL - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.722/2026, Promoção Horizontal enquadrada no Grau III 15% **MARTA APARECIDA ZANCHETA SANTOS**, portador (a) do RG nº 12.152.731-1, matrícula nº 19.573/0 do cargo de **PEB I ENSINO FUNDAMENTAL - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.723/2026, Promoção Horizontal enquadrada no Grau III 15% **JOACY SEVERINA SOUZA SOARES**, portador (a) do RG nº 33.816.487-X, matrícula nº 19.572/9 do cargo de **PEB I ENSINO FUNDAMENTAL - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.



DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atos Administrativos

Editais de notificações

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/7
Data: 17/07/2026
Hora: 09:08:53
Nº Relatório: -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e da AUTORIDADE DE TRÂNSITO responsável, divulga as NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES expedidas, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas abaixo. A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator interpor DEFESA de AUTUAÇÃO, que deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- Requerimento de Defesa de Autuação endereçada a Autoridade de Trânsito;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente quando for o caso ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso;
- Local para entrega Rua Castro Alves, 474 - Centro - Cep: 19814-060 - Assis/SP - Secretária de Planejamento, Obras e Serviços.
- Horário de atendimento ao Público: 08 hrs às 12hrs - 14hrs às 17hrs.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FSP3J90	T000065670	18/06/2026	665-3 2	21/08/2026
FOZ3J88	T000065680	18/06/2026	723-4 0	21/08/2026
FSP3J90	T000065671	18/06/2026	768-4 2	21/08/2026
DHC7426	T000065681	18/06/2026	676-9 0	21/08/2026
GFA9C22	T000065672	18/06/2026	545-2 1	21/08/2026
BWV9D71	T000065673	18/06/2026	605-0 1	21/08/2026
GFM8F67	T000065664	18/06/2026	763-3 1	21/08/2026
BWV9D71	T000065674	18/06/2026	518-5 1	21/08/2026
CVF3B70	T000065665	18/06/2026	665-3 2	21/08/2026
CVF3B70	T000065666	18/06/2026	659-9 2	21/08/2026
BJM6G90	T000064308	18/06/2026	519-3 0	21/08/2026
BJN0960	T000065668	18/06/2026	658-0 0	27/08/2026
FKX3D48	T000063378	18/06/2026	763-3 1	21/08/2026
PYY5D48	T000065678	18/06/2026	605-0 1	21/08/2026
BJN0960	T000065669	18/06/2026	659-9 2	21/08/2026
DBX4240	T000063379	18/06/2026	552-5 0	21/08/2026
GAC4C62	T000065679	18/06/2026	676-9 0	21/08/2026
RTG0I72	T000072730	18/06/2026	518-5 1	21/08/2026
URK7B47	T000073640	18/06/2026	554-1 2	21/08/2026
NRU6A32	T000073650	18/06/2026	554-1 2	24/08/2026
HTI7F88	T000072731	18/06/2026	723-4 0	21/08/2026
TMJ6H06	T000073641	18/06/2026	554-1 2	21/08/2026
EEE9G40	T000073642	18/06/2026	554-1 2	21/08/2026
GCR0897	T000073643	18/06/2026	554-1 2	21/08/2026
DAR3060	T000073644	18/06/2026	554-1 2	24/08/2026
TAP2G75	T000072725	18/06/2026	763-3 1	21/08/2026
ESI4J89	T000072716	18/06/2026	605-0 1	21/08/2026
DTN4I55	T000072726	18/06/2026	664-5 0	21/08/2026
CYX8F21	T000072717	18/06/2026	763-3 1	21/08/2026
DTN4I55	T000072727	18/06/2026	660-2 0	21/08/2026
CYX8F21	T000072718	18/06/2026	729-3 0	21/08/2026
DTN4I55	T000072728	18/06/2026	768-4 2	21/08/2026
FYV2B03	T000070058	18/06/2026	554-1 2	21/08/2026
FWD7C61	T000072719	18/06/2026	768-4 2	21/08/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 22

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 2/7
Data: 17/07/2026
Hora: 09:08:53
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
OMG7H60	T000072729	18/06/2026	763-3 1	21/08/2026
FRK0F32	T000073649	18/06/2026	554-1 2	24/08/2026
RMN7H43	T000067200	19/06/2026	605-0 2	24/08/2026
FUK8D66	T000065700	19/06/2026	605-0 1	24/08/2026
DYH6F49	T000068250	19/06/2026	763-3 2	24/08/2026
BXP3A19	T000068260	19/06/2026	768-4 2	24/08/2026
DKK2G71	T000068270	19/06/2026	768-4 2	24/08/2026
EFL2H58	T000065690	19/06/2026	734-0 0	24/08/2026
FUZ5H49	T000065701	19/06/2026	605-0 1	24/08/2026
FYR8B12	T000068251	19/06/2026	665-3 2	24/08/2026
BXP3A19	T000068261	19/06/2026	663-7 2	24/08/2026
EFY5A67	T000065691	19/06/2026	658-0 0	24/08/2026
EZY9C68	T000068252	19/06/2026	665-3 2	24/08/2026
BXP3A19	T000068262	19/06/2026	660-2 0	24/08/2026
GFP1I96	T000065682	19/06/2026	550-9 0	24/08/2026
MFL7885	T000065692	19/06/2026	676-9 0	24/08/2026
EHV6491	T000068253	19/06/2026	665-3 2	24/08/2026
ENF7F55	T000068263	19/06/2026	605-0 1	24/08/2026
SSZ3B77	T000065683	19/06/2026	605-0 1	24/08/2026
EHV0D55	T000065693	19/06/2026	676-9 0	24/08/2026
EHV6491	T000068254	19/06/2026	768-4 2	24/08/2026
CKS4C90	T000068264	19/06/2026	605-0 1	24/08/2026
FNZ3688	T000065684	19/06/2026	605-0 2	24/08/2026
FJA0824	T000065694	19/06/2026	605-0 1	24/08/2026
DEK5017	T000068255	19/06/2026	665-3 2	24/08/2026
SIV3D67	T000068265	19/06/2026	605-0 1	24/08/2026
ETK5528	T000065685	19/06/2026	658-0 0	24/08/2026
DEK5017	T000068256	19/06/2026	768-4 2	24/08/2026
SWV8A35	T000068266	19/06/2026	665-3 2	24/08/2026
ETK5528	T000065686	19/06/2026	659-9 2	24/08/2026
FJW6G06	T000065696	19/06/2026	676-9 0	24/08/2026
HKT0D96	T000068257	19/06/2026	763-3 1	24/08/2026
SWV8A35	T000068267	19/06/2026	768-4 2	24/08/2026
GHV7A89	T000065687	19/06/2026	734-0 0	24/08/2026
FIU6F79	T000065697	19/06/2026	605-0 1	24/08/2026
FIZ0C61	T000068258	19/06/2026	763-3 1	24/08/2026
SWV8A35	T000068268	19/06/2026	660-2 0	24/08/2026
EEM7B70	T000065688	19/06/2026	596-7 0	24/08/2026
FIU6F79	T000065698	19/06/2026	768-4 2	24/08/2026
RTQ4E95	T000068249	19/06/2026	545-2 1	24/08/2026
BXP3A19	T000068259	19/06/2026	665-3 2	24/08/2026
DKK2G71	T000068269	19/06/2026	665-3 2	24/08/2026
EFL2H58	T000065689	19/06/2026	665-3 2	24/08/2026
FIU6F79	T000065699	19/06/2026	659-9 2	24/08/2026
CSD6515	T000073660	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
DSF3G39	T000073670	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
UDE6B88	T000073651	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
BIJ6B15	T000073661	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
PYP2B69	T000073671	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 23

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 3/7
Data: 17/07/2026
Hora: 09:08:53
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
QPM6708	T000072732	19/06/2026	582-7 0	24/08/2026
DLG6D11	T000073652	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FIK9D92	T000073662	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
EMR7373	T000073653	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
BCO4G77	T000073663	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
RUJ5B28	T000073654	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FMU2I20	T000073664	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
EGO1261	T000073655	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
TKE9D30	T000073665	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
JTF5B10	T000073656	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
QXI8H58	T000073666	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
DDN0912	T000073657	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
BBB2A52	T000073667	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
ARV6H78	T000073658	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
ESF3185	T000073668	19/06/2026	554-1 2	27/08/2026
JFL7262	T000070059	19/06/2026	545-2 1	24/08/2026
ERD7B87	T000073659	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FHG4E11	T000073669	19/06/2026	554-1 2	24/08/2026
BAH5365	T000065710	20/06/2026	676-9 0	24/08/2026
EZL4G66	T000063380	20/06/2026	762-5 2	24/08/2026
SDR3I82	T000065711	20/06/2026	545-2 2	24/08/2026
DSX1B03	T000063381	20/06/2026	763-3 2	24/08/2026
FWE4D98	T000065702	20/06/2026	676-9 0	24/08/2026
DJZ9A15	T000065712	20/06/2026	723-4 0	24/08/2026
FET4398	T000063382	20/06/2026	763-3 1	24/08/2026
FWE4D98	T000065703	20/06/2026	703-0 1	24/08/2026
DHC8C39	T000065704	20/06/2026	605-0 1	24/08/2026
TJZ6F56	T000065705	20/06/2026	605-0 1	24/08/2026
TJZ6F56	T000065706	20/06/2026	768-4 2	24/08/2026
TJZ6F56	T000065707	20/06/2026	665-3 2	24/08/2026
TJZ6F56	T000065708	20/06/2026	676-9 0	24/08/2026
TJZ6F56	T000065709	20/06/2026	660-2 0	24/08/2026
DJZ9A15	T000065713	20/06/2026	659-9 2	24/08/2026
EDG0D70	T000068271	22/06/2026	763-3 1	24/08/2026
EDG0D70	T000068272	22/06/2026	518-5 1	24/08/2026
CYX5394	T000063384	22/06/2026	763-3 2	24/08/2026
GBG7H62	T000063386	22/06/2026	604-1 2	24/08/2026
EYH7642	T000063387	22/06/2026	573-8 0	24/08/2026
ESW4I87	T000072734	22/06/2026	664-5 0	24/08/2026
TZA2D54	T000073695	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FSQ5E35	T000073696	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
SSZ8I81	T000064310	22/06/2026	763-3 1	24/08/2026
GIO5D76	T000063390	22/06/2026	527-4 1	24/08/2026
GIO5D76	T000063391	22/06/2026	768-4 2	24/08/2026
SWV7H75	T000068273	22/06/2026	665-3 2	24/08/2026
ETT0J17	T000063383	22/06/2026	763-3 1	24/08/2026
SUL6H84	T000065714	22/06/2026	763-3 2	24/08/2026
SWV7H75	T000068274	22/06/2026	659-9 2	24/08/2026
FJZ7H06	T000065715	22/06/2026	763-3 1	24/08/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 24

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 4/7
Data: 17/07/2026
Hora: 09:08:53
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
SWV7H75	T000068275	22/06/2026	768-4 2	24/08/2026
FSP4F87	T000063385	22/06/2026	519-3 0	24/08/2026
ASB8873	T000065716	22/06/2026	723-4 0	24/08/2026
ECW7G49	T000068276	22/06/2026	664-5 0	24/08/2026
CWK3739	T000065717	22/06/2026	658-0 0	24/08/2026
EHV7710	T000068277	22/06/2026	676-9 0	24/08/2026
CWK3739	T000065718	22/06/2026	659-9 2	24/08/2026
FSD3G24	T000063388	22/06/2026	763-3 1	24/08/2026
ETK6507	T000064309	22/06/2026	606-8 1	24/08/2026
FSD3G24	T000063389	22/06/2026	567-3 1	24/08/2026
EOX1C14	T000072740	22/06/2026	768-4 2	24/08/2026
FOK2A97	T000072750	22/06/2026	605-0 1	24/08/2026
PVS8460	T000073680	22/06/2026	518-5 2	24/08/2026
EFB8F11	T000073690	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
OQF3863	T000072741	22/06/2026	763-3 1	24/08/2026
ESW4I87	T000072751	22/06/2026	659-9 2	24/08/2026
ETK4618	T000073681	22/06/2026	763-3 2	24/08/2026
DWO1C80	T000073691	22/06/2026	763-3 2	24/08/2026
CYX4247	T000072742	22/06/2026	763-3 1	24/08/2026
FHU6925	T000073672	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
RAR1E13	T000073682	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
UFA3E62	T000073692	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FFO6F75	T000072733	22/06/2026	605-0 1	24/08/2026
CVK3981	T000072743	22/06/2026	518-5 1	24/08/2026
ETO5300	T000073673	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
MIK8J10	T000073683	22/06/2026	518-5 1	24/08/2026
FCQ8F08	T000073693	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
CQV3177	T000072744	22/06/2026	556-8 0	24/08/2026
EBT7I72	T000073674	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
GAJ1A07	T000073684	22/06/2026	518-5 1	24/08/2026
FRE3C69	T000073694	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
ESW4I87	T000072735	22/06/2026	768-4 2	24/08/2026
RNR7F62	T000072745	22/06/2026	730-7 0	24/08/2026
FFO7235	T000073675	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
BTZ4D73	T000073685	22/06/2026	518-5 1	24/08/2026
SEZ2I89	T000072736	22/06/2026	763-3 2	24/08/2026
EDU6B73	T000072746	22/06/2026	663-7 2	24/08/2026
RHB9B91	T000073676	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
GGV8D47	T000073686	22/06/2026	763-3 2	24/08/2026
EZS1099	T000072737	22/06/2026	604-1 2	24/08/2026
FLX6C73	T000072747	22/06/2026	723-4 0	24/08/2026
ETJ6010	T000073677	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
DAB2B73	T000073687	22/06/2026	736-6 2	24/08/2026
EGA8B93	T000073697	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FOV7D75	T000072738	22/06/2026	556-8 0	24/08/2026
AHT9D61	T000072748	22/06/2026	763-3 2	24/08/2026
FFX9018	T000073678	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
MJO3B61	T000073688	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FFO6D66	T000073698	22/06/2026	605-0 1	24/08/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 25

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 5/7
Data: 17/07/2026
Hora: 09:08:53
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
EOX1C14	T000072739	22/06/2026	664-5 0	24/08/2026
AHT9D61	T000072749	22/06/2026	665-3 2	24/08/2026
JBC3B11	T000073679	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FWJ5D73	T000073689	22/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FFX8953	T000067202	22/06/2026	545-2 2	27/08/2026
GSR1C76	T000065720	23/06/2026	659-9 2	24/08/2026
GSR1C76	T000065719	23/06/2026	605-0 1	24/08/2026
DEU5550	T000073700	23/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FUJ7F55	T000072760	23/06/2026	573-8 0	24/08/2026
HTC2059	T000073701	23/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FUJ7F55	T000072761	23/06/2026	518-5 1	24/08/2026
CYX7B33	T000073702	23/06/2026	554-1 2	24/08/2026
CZR2898	T000072752	23/06/2026	664-5 0	24/08/2026
TKG8B57	T000072762	23/06/2026	605-0 1	24/08/2026
EAS4045	T000073703	23/06/2026	554-1 2	24/08/2026
EQX8H50	T000072753	23/06/2026	606-8 1	24/08/2026
MF88F88	T000072763	23/06/2026	763-3 2	24/08/2026
ETU2D99	T000073704	23/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FGU5G30	T000072754	23/06/2026	663-7 2	24/08/2026
TKW0C50	T000073705	23/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FGU5G30	T000072755	23/06/2026	768-4 2	24/08/2026
RNT9B13	T000073706	23/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FKT6E90	T000072756	23/06/2026	763-3 1	24/08/2026
GIV3D08	T000073707	23/06/2026	705-6 1	24/08/2026
BDL2J80	T000072757	23/06/2026	763-3 1	24/08/2026
CRX7220	T000072758	23/06/2026	663-7 2	27/08/2026
DHC9222	T000072759	23/06/2026	664-5 0	24/08/2026
ETT0J17	T000073699	23/06/2026	554-1 2	24/08/2026
DBH6937	T000065725	24/06/2026	685-8 0	27/08/2026
FVT1925	T000065726	24/06/2026	763-3 1	27/08/2026
FVT1925	T000065727	24/06/2026	659-9 2	27/08/2026
RFO2A78	T000065728	24/06/2026	763-3 1	27/08/2026
EJQ9A67	T000072770	24/06/2026	768-4 2	27/08/2026
EJQ9A67	T000072771	24/06/2026	664-5 0	27/08/2026
EJQ9A67	T000072772	24/06/2026	663-7 2	27/08/2026
EJQ9A67	T000072773	24/06/2026	659-9 2	27/08/2026
UCA8F83	T000072774	24/06/2026	545-2 1	27/08/2026
DFC3762	T000072775	24/06/2026	573-8 0	27/08/2026
DFC3762	T000072776	24/06/2026	660-2 0	27/08/2026
FKL0051	T000072777	24/06/2026	723-4 0	27/08/2026
EAO4I17	T000072768	24/06/2026	518-5 1	27/08/2026
EHV9H40	T000065730	24/06/2026	665-3 2	24/08/2026
FYL6J87	T000068280	24/06/2026	665-3 2	24/08/2026
CIQ0033	T000065721	24/06/2026	658-0 0	24/08/2026
DHC9578	T000065731	24/06/2026	665-3 2	24/08/2026
CIQ0033	T000065722	24/06/2026	659-9 2	27/08/2026
AJI8670	T000065732	24/06/2026	666-1 0	24/08/2026
BLE5005	T000063392	24/06/2026	762-5 1	24/08/2026
DMX0596	T000065723	24/06/2026	763-3 2	24/08/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 26

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 6/7
Data: 17/07/2026
Hora: 09:08:54
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
EGC8E26	T000063393	24/06/2026	762-5 2	24/08/2026
DBH6937	T000065724	24/06/2026	519-3 0	27/08/2026
DQN6G50	T000063395	24/06/2026	762-5 1	24/08/2026
RQH2B26	T000068278	24/06/2026	763-3 1	24/08/2026
EHV9H40	T000065729	24/06/2026	605-0 1	24/08/2026
BKU2F19	T000068279	24/06/2026	763-3 1	24/08/2026
FRM1D24	T000073710	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
DBC5532	T000073720	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
FSG6E25	T000073711	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
GAV9J27	T000073721	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
GCF3450	T000073712	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
RXS5B46	T000073722	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
BTZ7B21	T000073713	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
COG5B40	T000073723	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
GFD1308	T000073714	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
SEU6B87	T000073724	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
TIU5B85	T000072764	24/06/2026	763-3 2	24/08/2026
ETK5422	T000073715	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
RTF4H08	T000072765	24/06/2026	763-3 2	24/08/2026
FXD6F28	T000073716	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
TIY5G60	T000072766	24/06/2026	619-0 0	24/08/2026
ENC2G05	T000073717	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
QAK1156	T000072767	24/06/2026	559-2 0	24/08/2026
BJN8591	T000073708	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
DKE6E33	T000073718	24/06/2026	653-0 0	24/08/2026
FQH5F49	T000073709	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
CYX7J85	T000073719	24/06/2026	554-1 2	24/08/2026
EJQ9A67	T000072769	24/06/2026	581-9 4	24/08/2026
UGB9F10	T000065733	24/06/2026	612-2 0	27/08/2026
CJJ6H55	T000063394	24/06/2026	762-5 1	27/08/2026
KKV4A73	T000067204	25/06/2026	653-0 0	27/08/2026
BJM6C65	T000072796	25/06/2026	763-3 2	27/08/2026
BJM6C65	T000072797	25/06/2026	518-5 1	27/08/2026
BJM6C65	T000072798	25/06/2026	663-7 2	27/08/2026
LBS9454	T000064311	25/06/2026	612-2 0	27/08/2026
SDR9H67	T000072800	25/06/2026	550-9 0	27/08/2026
JGC6747	T000073730	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
HMV6E84	T000073740	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
FHY1225	T000073731	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
ELP1H96	T000073732	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
PGZ9J81	T000073733	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
QSO5D28	T000073734	25/06/2026	554-1 2	24/08/2026
EAC7876	T000073725	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
TZH4A03	T000073735	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
EVH4100	T000073726	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
QPX4G92	T000073736	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
TKU3B48	T000073727	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
FUE5B56	T000073737	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
EKG9220	T000073728	25/06/2026	555-0 0	27/08/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 27

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 7/7
Data: 17/07/2026
Hora: 09:08:54
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
NAA2585	T000073738	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
TAQ3E05	T000073729	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
EAY2799	T000073739	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
FYO7039	T000072799	25/06/2026	763-3 2	27/08/2026
UGB9C30	T000072780	25/06/2026	664-5 0	27/08/2026
FME5568	T000072790	25/06/2026	663-7 2	27/08/2026
ATQ1H81	T000072801	25/06/2026	663-7 2	27/08/2026
FHU6H73	T000073741	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
EHV9E95	T000072781	25/06/2026	664-5 0	27/08/2026
DAJ9J77	T000072791	25/06/2026	728-5 0	27/08/2026
GID0A69	T000072802	25/06/2026	664-5 0	27/08/2026
RYR9A42	T000073742	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
EHV9E95	T000072782	25/06/2026	768-4 2	27/08/2026
MMD2011	T000072792	25/06/2026	723-4 0	27/08/2026
GID0A69	T000072803	25/06/2026	768-4 2	27/08/2026
BDJ2802	T000073743	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
EHV9E95	T000072783	25/06/2026	659-9 2	27/08/2026
SSV5I18	T000072793	25/06/2026	581-9 4	27/08/2026
GID0A69	T000072804	25/06/2026	659-9 2	27/08/2026
INP1945	T000073744	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
SSV5I18	T000072794	25/06/2026	663-7 2	27/08/2026
DRM5H32	T000072805	25/06/2026	605-0 2	27/08/2026
FZS7A77	T000073745	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
FYB4I74	T000072785	25/06/2026	670-0 0	27/08/2026
URX4I62	T000072795	25/06/2026	663-7 2	27/08/2026
GJF3023	T000073746	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
STL0I88	T000072786	25/06/2026	704-8 1	27/08/2026
GIE0086	T000073747	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
STL0I88	T000072787	25/06/2026	685-8 0	27/08/2026
GHJ1J00	T000073748	25/06/2026	554-1 2	27/08/2026
STL0I88	T000072788	25/06/2026	707-2 2	27/08/2026
GEQ5B28	T000072779	25/06/2026	762-5 1	27/08/2026
FME5568	T000072789	25/06/2026	605-0 1	27/08/2026
CHQ5308	T000063396	26/06/2026	763-3 1	27/08/2026
FPR6H43	T000063397	26/06/2026	762-5 1	27/08/2026
EYU3332	T000063398	26/06/2026	762-5 2	27/08/2026
BZK5340	T000063399	26/06/2026	762-5 1	27/08/2026



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 048/2026 - DISPENSA Nº 026/2026

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos no artigo 75, da Lei nº14.133/2021, como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO** a AQUISIÇÃO DE SMART TVS, SUPORTES DE FIXAÇÃO E DE PISO, PEN DRIVES E DEMAIS ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO INTERNA E AÇÕES DE ENDOMARKETING DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA, conforme as especificações técnicas e os quantitativos descritos no Guia de Solicitação de Compras e Serviços encaminhados pelo demandante, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, no valor total de **R\$ R\$ 10.969,60 (Dez mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, para o item e fornecedor abaixo relacionado:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6 unidades	SMART TV 32 POLEGADAS CONFORME TR Marca: AOC	1.177,80	8.244,60
2	7 unidades	SUPORTE DE CHÃO PARA TV - CONFORME TR Marca: Giant Innovations	325,00	2.275,00
3	18 unidades	PEN DRIVE 8 GB CONFORME TR Marca: Masterprint	25,00	450,00
TOTAL				10.969,60

Justifica-se a escolha da contratada, pois o preço é menor e está compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços apresentada nesse processo.





Em face do apresentado, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de **Menor Preço Global**, os itens do objeto desta dispensa.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência do aviso de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 17 de julho de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6111-9297-B412-5C0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 17/07/2026 11:13:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/6111-9297-B412-5C0A>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 31

Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 017/2026
Pregão Eletrônico Nº 053/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA.

Início da Sessão: 30/07/2026 às 09h30 min.

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI.

Endereço Eletrônico: <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/compraseditala/>

Íntegra do Edital: <https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/>

Informações: (18) 3302-1055 - Ramal 1412 ou e-mail: licitacao2@fema.edu.br

Assis, 17 de julho de 2026.

Camila Manfio S. de P. Souza
Pregoeira Oficial

Av. Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19.807-130 - Assis/SP
Telefone (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/8D09-624E-9AA4-37ED> e informe o código 8D09-624E-9AA4-37ED





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DD9-624E-9AA4-37ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 17/07/2026 11:44:31
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/8DD9-624E-9AA4-37ED>



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 056/2026

Pregão Eletrônico Nº 019/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante a disponibilização de vigilantes devidamente habilitados e qualificados, para execução de rondas motorizadas (motocicleta), com atuação ostensiva, preventiva e ininterrupta, nas dependências da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

Início da Sessão: 31/07/2026 às 09h30 min.

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI.

Endereço Eletrônico: <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/compraseditala/>

Íntegra do Edital: <https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/>

Informações: (18) 3302-1055 - Ramal 1412 ou e-mail: licitacao2@fema.edu.br

Assis, 17 de julho de 2026.

Camila Manfio S. de P. Souza
Pregoeira Oficial

Av. Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19.807-130 - Assis/SP
Telefone (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/2156-D3DA-C947-39C5> e informe o código 2156-D3DA-C947-39C5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2156-D3DA-C947-39C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 17/07/2026 15:07:12
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/2156-D3DA-C947-39C5>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 35

Extrato de contrato



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

Ref.: Processo nº 049/2026 – Pregão Eletrônico nº 013/2026 - Detentoras: **M3. BUSINESS GROUP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.494.740/0001-50, **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 46.802.650/0001-51, **C. A. DE BARROS SILVA ACES. PARA PAPELARIA E LIMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.426.140/0001-90, **OMEGA MAT. PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.160.157/0001-73, **OURO DA TERA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.909.635/0001-14, - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E ITENS DE APOIO PEDAGÓGICO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA FEMA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, ACADÊMICAS E INSTITUCIONAIS.

Valor Global Estimado R\$ 74.403,95. Prazo: 12 (doze) meses.

Assis, 16 de julho de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

19



Assinado por 8 pessoas: LUIZ EDUARDO ANDREAZZ, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, NATALIA JALORETO SOBRINHO, FABIANA FILIPE SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA, EMERSON LUIZ DA SILVA, QUIRO DA TERA LTDA e MATHEUS ALEXANDRE GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/38B7-E276-5F6A-7189> e informe o código 38B7-E276-5F6A-7189



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BB7-E276-5F6A-7189

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ EDUARDO ANDREAZE (CPF 802.XXX.XXX-20) em 16/07/2026 11:20:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 16/07/2026 11:31:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 16/07/2026 11:32:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 46.XXX.XXX/XXXX-51) VIA PORTADOR FABIANA FILIPIN SOUZA (CPF 223.XXX.XXX-14) em 16/07/2026 12:33:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 16/07/2026 13:36:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ C A DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E L (CNPJ 47.XXX.XXX/XXXX-90) VIA PORTADOR EMERSON LUIZ DA SILVA (CPF 162.XXX.XXX-43) em 16/07/2026 15:03:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ OURO DA TERA LTDA (CNPJ 66.909.635/0001-14) em 16/07/2026 15:33:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 37



MATHEUS ALEXANDRE GRANDO (CPF 075.XXX.XXX-25) em 17/07/2026 09:21:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/3BB7-E276-5F6A-7189>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 38

Homologação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2026 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 013/2026

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E ITENS DE APOIO PEDAGÓGICO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA FEMA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, ACADÊMICAS E INSTITUCIONAIS.**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada, os itens do objeto licitado a saber:

Item	C. A. DE BARROS SILVA ACES. PARA PAPELARIA E LIMP LTDA CNPJ: 47.426.140/0001-90 Robson Vieira Prestia, 80 Loteamento Doreto - Piraju/SP CEP: 18.800-680 Telefone: (14) 9600-4602 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - CONFORME TR Marca: Bander	UN	60	3,00	180,00
3	ARQUIVO MORTO - CONFORME TR Marca: Ala	UN	100	4,16	416,00
11	CANETA PARA ESCREVER EM CD/DVD (AZUL) - CONFORME TR Marca: Maripel	CX	15	12,24	183,60
12	CANETA PARA ESCREVER EM CD/DVD (PRETA) - CONFORME TR	CX	15	12,24	183,60

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

1

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9BBC-85A8-22C7-E45C> e informe o código 9BBC-85A8-22C7-E45C





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 39

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

	Marca: Maker				
26	ESTILETE ESTREITO ESTILO PROFISSIONAL RESISTÊNCIA DE 12MM - CONFORME TR Marca: Brw	UN	30	5,00	150,00
28	ETIQUETA (15) 16,9MM X 147MM - CONFORME TR Marca: Poly	PCT	5	32,31	161,55
29	ETIQUETA (80) 12,7MM X 44,45MM - CONFORME TR Marca: Poly	PCT	5	33,92	169,60
30	ETIQUETA (14) 33,9MM X 101,6MM - CONFORME TR Marca: Poly	PCT	5	33,92	169,60
35	FITA DE IMPRESSÃO PARA CALCULADORA CARRETEL DUPLO, NYLON MEDIDAS: 13MM X 5M - CONFORME TR Marca: Master	UN	15	9,42	141,30
37	GRAMPEADOR ALICATE: GRAMPOS 24/6 E 26/6 - CONFORME TR Marca: G line	UN	20	53,52	1.070,40
38	GRAMPEADOR PARA PAPEIS GRAMPOS 26/6 - CONFORME TR Marca: Cavia	UN	20	17,06	341,20
39	GRAMPO PARA TAPECEIRO 106/6 - COMFORME TR Marca: Futuro	PCT	15	7,72	115,80
41	GRAMPO TRILHO 80 MM DE DISTANCIA ENTRE OS FUROS - CONFORME TR Marca: Fix	PCT	30	6,26	187,80
43	LIVRO ATA, MEDINDO 220X320MM - CONFORME TR Marca: Pgb	UN	30	9,54	286,20
44	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS - CONFORME TR Marca: Pgb	UN	20	8,90	178,00

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

2

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9BBC-85A8-22C7-E45C> e informe o código 9BBC-85A8-22C7-E45C





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 40

 fema
Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

45	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO V-BOARD MASTER PILOT - AZUL RECARREGÁVEL - CONFORME TR Marca: Pilot	CX	70	150,00	10.500,00
46	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO V-BOARD MASTER PILOT - PRETO RECARREGÁVEL - CONFORME TR Marca: Pilot	CX	70	150,00	10.500,00
47	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO V-BOARD MASTER PILOT - VERMELHO RECARREGÁVEL - CONFORME TR Marca: Pilot	CX	70	138,00	9.660,00
50	PASTA POLIONDA - CONFORME TR Marca: Ala	UN	40	4,00	160,00
54	PLACA FOLHA DE EVA 40 X 60 X 2MM COR: BEGE - CONFORME TR Marca: Haiti	UN	100	1,53	153,00
55	PLACA FOLHA DE EVA 40 X 60 X 5MM COR: PRETA EMBALAGEM: 1 UNIDADE - CONFORME TR Marca: Haiti	UN	100	5,00	500,00
56	PLACA FOLHA DE EVA 40 X 60 X 5MM COR: BEGE - CONFORME TR Marca: Haiti	UN	100	5,00	500,00
58	PINCEL ATÔMICO (PRETO) - CONFORME TR Marca: Maripel	CX	5	10,00	50,00
59	PINCEL ATÔMICO (AZUL) - CONFORME TR Marca: Maripel	CX	5	10,00	50,00
71	TINTA PVA (BRANCO) - CONFORME TR Marca: Tintex	POTE	20	10,00	200,00
72	TINTA PVA (PRETO) - CONFORME TR Marca: Tintex	POTE	20	10,00	200,00
73	TINTA PVA (AMARELO OURO) - CONFORME TR Marca: Tintex	POTE	10	10,00	100,00

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

3

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao9BBC-85A8-22C7-E45C> e informe o código 9BBC-85A8-22C7-E45C





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 41

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

74	TINTA PVA (VIOLETA) - CONFORME TR Marca: Tintex	POTE	10	10,00	100,00
75	TINTA PVA (MAGENTA) - CONFORME TR Marca: Tintex	POTE	10	10,00	100,00
78	ENVELOPE DE SEGURANÇA - CONFORME TR Marca: Express	UN	200	10,00	2.000,00
79	GIZ AMARELO - CONFORME TR Marca: Sete belo	CX	60	7,25	435,00
80	GIZ AZUL - CONFORME TR Marca: Sete belo	CX	60	7,52	451,20
81	GIZ BRANCO - CONFORME TR Marca: Sete belo	CX	60	3,90	234,00
82	GIZ LARANJA - CONFORME TR Marca: Sete belo	CX	60	7,52	451,20
83	GIZ VERDE - CONFORME TR Marca: Sete belo	CX	60	7,52	451,20
Total do Proponente					40.730,25

Item	M3. BUSINESS GROUP LTDA CNPJ: 54.494.740/0001-50 Colombo Machado Salles, 232 - Jardim Dourado - Porto Belo/SC CEP: 88.210-000 Telefone: (47) 9186-0966 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL - CONFORME TR Marca: Injex pen	CX	30	27,00	810,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETA - CONFORME TR Marca: Injex pen	CX	30	27,00	810,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHA - CONFORME TR	CX	30	27,00	810,00

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

4

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao9BBC-85A8-22C7-E45C> e informe o código 9BBC-85A8-22C7-E45C





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 42

 fema
Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

	Marca: Injex pen				
17	CLIPS 2-0 NIQUELADO - CONFORME TR Marca: Top	CX	30	19,00	570,00
18	CLIPS 4-0 NIQUELADO - CONFORME TR Marca: Top	CX	15	19,00	285,00
19	CLIPS 8-0 NIQUELADO - CONFORME TR Marca: Top	CX	15	18,75	281,25
22	CORRETIVO LIQUIDO - CONFORME TR Marca: Yins	FR	10	1,65	16,50
61	RÉGUA PLÁSTICA 30CM - CONFORME TR Marca: Maxcrl	UN	30	1,20	36,00
Total do Proponente					3.618,75

Item	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 46.802.650/0001-51 Presidente Roosevelt, 1410 Letra A Centro – Dracena/SP CEP: 17.900-117 Telefone: (18) 2137-3608 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	CADERNO CAPA DURA - CONFORME TR Marca: Jandaia	UN	20	5,00	100,00
10	CANETA MARCA TEXTO - CONFORME TR Marca: MP	CX	25	6,00	150,00
13	CANETA PARA ESCREVER EM CD/DVD (VERMELHA) - CONFORME TR Marca: Futuro	CX	15	14,12	211,80
23	ENVELOPE OFICIO 18CM X 24CM NA COR PARDO - CONFORME TR Marca: Foroni	UN	100	0,17	17,00
24	ENVELOPE OFICIO 26CM X 36CM. NA COR PARDO - CONFORME TR	UN	1000	0,32	320,00

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

5

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9BBC-85A8-22C7-E45C> e informe o código 9BBC-85A8-22C7-E45C





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 43

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

	Marca: Foroni				
31	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX - CONFORME TR Marca: Cavia	CX	10	11,09	110,90
32	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M - CONFORME TR Marca: Alltape	UN	100	3,36	336,00
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA 12MM X 50 METROS - CONFORME TR Marca: Alltape	UN	100	1,09	109,00
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 45 METROS - CONFORME TR Marca: Alltape	UN	150	2,00	300,00
40	GRAMPO 26/6 NIQUELADO - CONFORME TR Marca: Master	PCT	40	2,67	106,80
48	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT - INCOLOR - CONFORME TR Marca: Futuro	RL	10	53,00	530,00
51	PASTA SUSPENSIVA COR BRANCO - CONFORME TR Marca: Polycart	UN	60	4,00	240,00
57	PERCEVEJO LATONADO - CONFORME TR Marca: Futuro	CX	10	2,00	20,00
60	PINCEL ATÔMICO (VERMELHO) - CONFORME TR Marca: Futuro	CX	5	16,00	80,00
62	RÉGUA DE METAL 30CM - CONFORME TR Marca: Futuro	UN	30	3,15	94,50
65	TESOURA MULTIUSO DE NO MINIMO 21 CM - CONFORME TR Marca: Risovit	UN	30	5,00	150,00
66	TINTA DE CARIMBO (PRETA) - CONFORME TR Marca: Banderprint	FR	5	3,50	17,50
67	COLA ADESIVO INSTANTÂNEA UNIVERSAL 20G - CONFORME TR	TUB	35	4,17	145,95

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

6

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao9BBC-85A8-22C7-E45C> e informe o código 9BBC-85A8-22C7-E45C





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 44

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

	Marca: Rendicolla				
68	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 33,5 X 0,03 X 23,5CM (CXLXA), ESPESSURA: 0,65 Marca: ACP	UN	20	2,00	40,00
69	TINTA GUACHE 15 ML CAIXA COM 12 CORES - CONFORME TR Marca: Piratininga	CX	10	7,72	77,20
70	BEXIGA, TAMANHO 9 POLEGADAS/ 23 CM (SORTIDAS) - CONFORME TR Marca: Folia	PCT	10	9,00	90,00
76	APONTADOR COM DEPÓSITO, DE PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, COM DIMENSÕES DE 1 X 7 X 14,5 CM, CORES SORTIDAS Marca: Futuro	UN	40	0,66	26,40
77	PRANCHETA - CONFORME TR Marca: Stalo	UN	70	4,07	284,90
Total do Proponente					3.557,95

Item	OURO DA TERA LTDA CNPJ: 66.909.635/0001-14 R Joaquim Oliveira Roça, 375 - Centro, Paraguape Paulista/SP CEP: 13.098-322 Telefone: (18) 99700-8987 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO V-BOARD MASTER PILOT - COR PRETO - CONFORME TR	CX	100	66,30	6.630,00
15	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO V-BOARD MASTER PILOT - COR AZUL - CONFORME TR	CX	100	65,30	6.530,00

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

7

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9BBC-85A8-22C7-E45C> e informe o código 9BBC-85A8-22C7-E45C





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 45

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

16	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO V-BOARD MASTER PILOT - COR VERMELHO - CONFORME TR	CX	100	66,30	6.630,00
Total do Proponente					19.790,00

Item	OMEGA MAT. PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 49.160.157/0001-73 Piaui, 65 - Vila Moimaz - Birigui - SP CEP: 16.202-007 Telefone: (18) 3641-1428 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO - CONFORME TR Marca: Souza	UN	30	4,85	145,50
4	BOBINA PARA CALCULADORA 57MMX30M - CONFORME TR Marca: Scity	CX	2	53,00	106,00
5	BORRACHA BRANCA - CONFORME TR Marca: Premier	CX	5	11,00	55,00
20	COLA BASTÃO - CONFORME TR Marca: Futuro	UN	50	1,70	85,00
21	COLA BRANCA - CONFORME TR Marca: Zas Traz	TUB	50	2,00	100,00
25	ENVELOPE OFICIO 11,5CM X 23CM. NA COR BRANCO - CONFORME TR Marca: Scity	UN	300	0,11	33,00
27	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL REGISTÊNCIA 18MM - CONFORME TR Marca: Futuro	UN	30	4,75	142,50
36	FITA DUPLA FACE 19MM X 20M - CONFORME TR Marca: Pack Fix	UN	50	85,00	4.250,00
42	LÁPIS PRETO Nº 2B - CONFORME TR	CX	10	17,00	170,00

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

8

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9BBC-85A8-22C7-E45C> e informe o código 9BBC-85A8-22C7-E45C





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 46

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

	Marca: Futuro				
49	PASTA CATÁLOGO - CONFORME TR Marca: Aco Polibras	UN	50	18,00	900,00
53	PASTA SUSPensa COr PRETO - CONFORME TR Marca: Polycart	UN	60	12,00	720,00
Total do Proponente					6.707,00

Por fim, o certame perfeitou o valor total de **R\$ 74.403,95 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e três centavos e noventa e cinco centavos)**.

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 14 de julho de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

9

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9BBC-85A8-22C7-E45C> e informe o código 9BBC-85A8-22C7-E45C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BBC-85A8-22C7-E45C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 15/07/2026 15:04:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/9BBC-85A8-22C7-E45C>



SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

Outros Atos

Diversos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 032/2026.

Assis, 17 de Julho de 2.026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPs conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de 72 (setenta e duas) horas a partir da presente data, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de 10 (dez) dias a partir da presente data.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
MÁRIO XAVIER NUNES	1142/2026	001.090.010	DESCARTE IRREGULAR
RENATO P. DE ALMEIDA E OUTRO	1078/2026	002.114.018	FALTA DE CAPINAÇÃO
JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA	1136/2026	003.285.001	FALTA DE CAPINAÇÃO+DESCARTE IRREGULAR
SILVIO FLAVIO DE OLIVEIRA	1016/2026	005.476.010	FALTA DE CAPINAÇÃO
JOSÉ RENATO SANTOS COELHO	1064/2026	004.097.019	FALTA DE CAPINAÇÃO
JOSÉ MARCOS BRANDO SANTILLI	1048/2026	002.397.125	FALTA DE CAPINAÇÃO

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 49



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 167/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 356 /2026

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Setor: 002 **Quadra:** 397 **Lote:** 176

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 50



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 168/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 355/2026

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI

Setor: 002 **Quadra:** 397 **Lote:** 130

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 169/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 354/2026

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Setor: 002 **Quadra:** 397 **Lote:** 129

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 170/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 366/2026

Proprietário: FERNANDA SANTANA CRUZ

Sector: 003 **Quadra:** 534 **Lote:** 020

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 171/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 353/2026

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Setor: 002 **Quadra:** 397 **Lote:** 128

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 54



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 172/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 368/2026

Proprietário: VILMA APARECIDA FERREIRA

Setor: 002 **Quadra:** 080 **Lote:** 010

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 173/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 298/2026

Proprietário: CLAUDEMIR SOARES

Sector: 003 **Quadra:** 327 **Lote:** 001

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 56



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 174/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 361/2026

Proprietário: MEIRE BERGAMASCO

Setor: 002 **Quadra:** 163 **Lote:** 004

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 57



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 175/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 239/2026

Proprietário: MARCIO JOSÉ SEBASTIÃO

Setor: 002 **Quadra:** 341 **Lote:** 010

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 176/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 343/2026

Proprietário: SS BUSINES INCORPORADORA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Sector: 002 **Quadra:** 073 **Lote:** 015

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 177/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 359/2026

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Setor: 002 **Quadra:** 397 **Lote:** 126

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 178/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 360/2026

Proprietário: CAUHE REIS ROMA

Setor: 005 **Quadra:** 477 **Lote:** 008

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 179/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 336/2026

Proprietário: TIAGO CAMARGO

Setor: 002 **Quadra:** 528 **Lote:** 014

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 62



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 180/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 286/2026

Proprietário: AROLDO ROBERTO

Setor: 002 **Quadra:** 513 **Lote:** 009

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 181/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 291/2026

Proprietário: SIDNEY MÁXIMO FERREIRA

Setor: 002 **Quadra:** 541 **Lote:** 009

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4476

Página 64



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 182/2026

Assis, 17 de Julho de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 279/2026

Proprietário: T.SCUD. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Setor: 005 **Quadra:** 099 **Lote:** 003

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

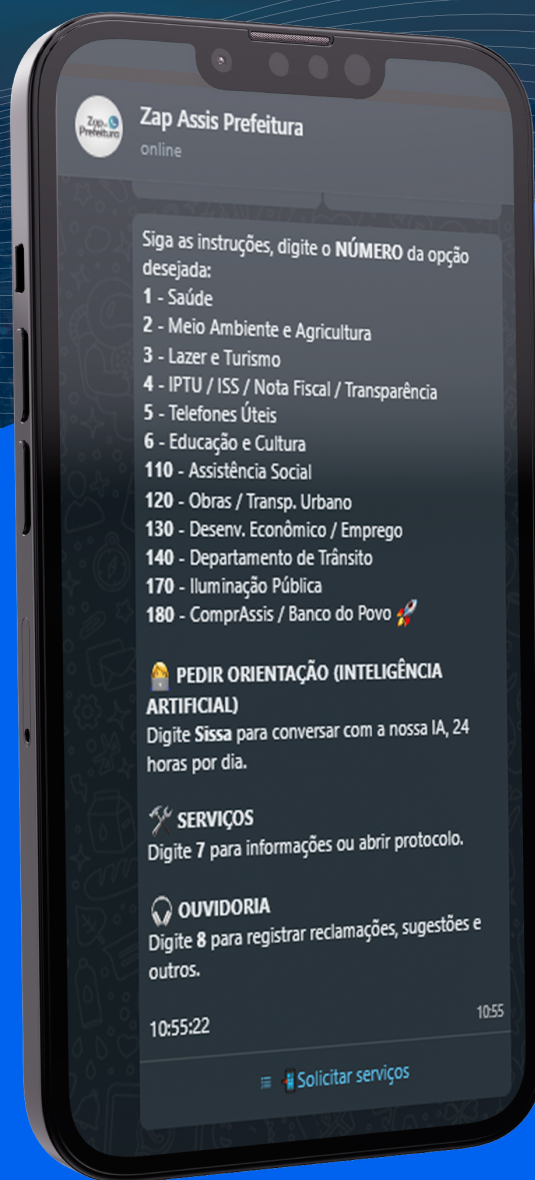
RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

Assinado por TELMA
GONCALVES
CARNEIRO SPERA
DE ANDRADE
(51119277949)
Data: sexta-feira, 17 de
julho de 2026 17:32:30

